

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 09/11/2015 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 35/90, a fls. 81 Verso do Livro n.º 4 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 25/11/2016 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – AMICI BONI CONSILII (OBRA ABC)

NIPC – 502 451 319

Sede – Rua Dr. Ernesto Fonseca, n.º 232; Rio Tinto - Gondomar - Porto

Fins - Acolhimento e educação de menores privados de meio familiar, para descobrir e desenvolver as suas aptidões e fazer deles pessoas realizadas, aptas a exercer a sua vida na sociedade sob a ética cristã. Secundariamente: Outras atividades de fins não lucrativos, de caráter cultural, educativo, recreativo e de assistência.

Direção-Geral da Segurança Social, em

25 JAN. 2019

Pelo Diretor-Geral



Ana Maria Luís Salgado
(Diretora de Serviços)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direcao-geral-da-seguranca-social>